



DESPACHO SECRETARIAL nº 118/2018
Referente ao protocolado nº 15.398.543-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 486/2018-ATJ/SEDS (fls. 82-85) e Informação nº 312/2018-DG/SEDS (fls. 86-87), **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Casa dos Banners - Comércio de Produtos para Comunicação Visual Ltda., para confecção de 09 (nove) cavaletes de madeira e 27 (vinte e sete) fly banners, objetivando a sinalização dos pontos de atendimento do Programa Praia Acessível, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 13.180,95 (treze mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de novembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

GA

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br